PORTARIA Nº 004/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1154

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo em conta o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 11 de janeiro do corrente, à servidora **Cristiane Nogueira de Assis Lima,** matrícula nº 0012-4, de conformidade com o processo nº 00705/2000.
- § 1º. Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.
 - Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de janeiro de 2001.

Deputado MARCELO MIRANDA
Presidente